

CARTA DE GRAVATÁ

XIII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de PE, 5ª Mostra PE Aqui tem SUS e Assembleia Geral do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco - COSEMS/PE.

As Secretárias e os Secretários Municipais de Saúde do Estado de Pernambuco, profissionais das equipes de trabalho das Secretarias Municipais e Estadual de Saúde, ilustres palestrantes do Ministério da Saúde (MS), Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, Conselho Nacional de Secretarias Estaduais de Saúde – CONASS, Conselhos de Saúde nacional (CNS) e estadual (CES), e autoridades convidadas do Ministério da Saúde, Governo do Estado, Assembleia Legislativa do Estado – ALEPE, representação dos prefeitos – AMUPE e das Câmaras de vereadores, reunidos no XIII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de PE, 5ª Mostra PE Aqui tem SUS e Assembleia Geral do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco – COSEMS/PE, no período de 11 a 13 de abril de 2023, Hotel Fazenda Portal de Gravatá, na cidade de Gravatá-PE, tendo como temática “ 35 anos do SUS: perspectivas para continuar avançando”, reiteram o compromisso com a saúde de todos os brasileiros, em particular dos pernambucanos, e com o aperfeiçoamento contínuo do Sistema Único de Saúde (SUS), comemorando datas tão significativas para o SUS e a história de três décadas de lutas do CONASEMS e COSEMS – PE por uma Política de Saúde Pública que responda às necessidades da população e melhore a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Na 5ª Mostra PE Aqui tem SUS, foram inscritos 203 excelentes trabalhos de experiências exitosas, dos quais 37 foram classificadas e apresentados durante o Congresso, sendo os 17 melhores indicados para representar Pernambuco na 17ª Mostra Brasil Aqui tem SUS no XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, e premiação especial do COSEMS-PE, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), aos autores dos quatro primeiros selecionados. Inequívoca demonstração da competência, criatividade, entusiasmo e compromisso das Secretarias Municipais de Saúde na construção dessa Política Pública da maior relevância para os brasileiros.

A programação do XIII Congresso do COSEMS/PE incluiu Mesas de Debates, Seminários, Oficinas com a participação de experientes palestrantes e facilitadores do Ministério da

Saúde, Secretaria Estadual de Saúde de PE, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, Conselho Nacional de Saúde (CNS), Conselho Estadual de Saúde (CES) e do COSEMS-PE, que muito contribuíram para o esclarecimento de questões relevantes quanto às perspectivas para o avanço do SUS como uma necessidade atual; a prioridade e desafios da Atenção Básica na organização das Redes de Assistência à Saúde (RAS); o Planejamento como ferramenta de gestão e o Planejamento Regional Integrado (PRI) como caminho para a estruturação da Rede de Atenção à Saúde.

Também receberam atenção especial e proposições construtivas: as causas da redução da cobertura vacinal, nos últimos anos, e as ações para atingir patamar adequado, bem como, a importância da saúde digital e sistemas de informações no SUS. A questão fundamental da superação do sub financiamento e os critérios de rateio dos recursos com equidade entre os Entes Federados segundo a Lei Complementar 141, problema crônico e grave do SUS, foi discutida em profundidade com indicações da necessidade de obedecer a planejamento ascendente e de nova política econômica, tributária para a retomada de desenvolvimento com redução de desigualdades, inclusão social, preservação ambiental e fortalecimento da Democracia.

O Congresso teve a marca de emoções de júbilo e esperança dos participantes. Júbilo pela comemoração dos 35 anos de avanços do SUS, e também o 35º aniversário do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, associação fundada em Pernambuco, que participa com empenho e determinação nas lutas em defesa do sistema público de saúde universal, equânime, descentralizado, e com controle social. Esperança que o novo Governo Federal, na coordenação nacional do SUS, encontre solução para aumentar de forma significativa a sua participação no financiamento para garantir o direito à saúde em parceria e cooperação interfederativa com estados e municípios.

Nos 35 anos de existência, o SUS ofertando uma gama extraordinária de procedimentos e ações individuais e coletivas, promove inquestionável melhoria na qualidade de saúde e vida da população brasileira, incluindo milhões de brasileiros anteriormente desassistidos de qualquer sistema de saúde, mesmo que comprimido por crônico sub financiamento. Merecem destaques os grandes avanços na constituição descentralizada de uma imensa rede de serviços de saúde, particularmente de Atenção Primária à Saúde (APS), pela Estratégia de Saúde da Família (ESF), e competente atuação da Vigilância em Saúde e da Política Nacional de Imunização (PNI) na prevenção e enfrentamento dos mais diversos riscos e agravos em

realidades regionais diversas, como na ocorrência da Pandemia por Covid 19; e resultados significativos e exemplares nas Política Nacional de Transplantes, Política Nacional de Assistência Farmacêutica e Hemocentros, Política para enfrentamento das DST AIDS, SAMU, dentre outras. Esses avanços contribuíram para que o SUS receba o reconhecimento da população como direito à saúde, e necessidade urgente de superação de insuficiências e problemas nos marcos do Estado Democrático de Direito.

Na ocasião do XIII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde, 5ª Mostra PE Aqui tem SUS, e Assembleia Geral COSEMS/PE, os participantes destacaram que para o avanço do SUS é necessário:

1. O gasto em saúde por parte do Ministério da Saúde (MS) vem apresentando uma curva decrescente, enquanto os gastos estaduais se mantêm de forma linear e os municipais em crescimento anual. O Governo Federal/MS precisa aplicar, no mínimo, 6% do PIB em ações e serviços de saúde. A metodologia do rateio é cumprir o que já está posto na LC 141/2012 com relação ao financiamento, e nos espaços dos pactos interfederativos (CIT e CIB) e diretrizes das Conferências de Saúde.
2. Planejamento Regional Integrado (PRI) tem como pressuposto a construção ascendente, participativa, cooperativa baseada nas necessidades da população, observando as potencialidades dos territórios, a capacidade instalada da rede de atenção à saúde, mas também os vazios assistenciais das regiões.
O PRI deve expressar o modelo de atenção à saúde respeitando os princípios e diretrizes do SUS, mas principalmente incorporando a atenção básica qualificada como ordenadora da rede de atenção à saúde. A LC 141/2012 destaca que o planejamento e orçamento serão ascendentes, a partir das necessidades de saúde da população em cada região. Baseia-se num processo participativo, coordenado em cada estado pela Secretaria Estadual de Saúde, com a participação dos municípios e da União; Necessita de forte mecanismo de Coordenação/Governança entre os entes federados.
3. A Atenção Primária à Saúde (APS) é entendida como coordenadora do cuidado e ordenadora da RAS, desenvolve ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico e tratamento de forma individual e coletiva, segue sendo responsável pelo cuidado do cidadão no território.

4. A APS do futuro será aquela que municípios, estados e união decidam no tempo presente a sua expansão e qualificação. Os desafios persistem na necessidade de ampliação e regulação do acesso, resolutividade e qualidade, inclusive da ambiência das estruturas físicas que sejam acolhedoras dos usuários e trabalhadores. A integração da vigilância em saúde com atenção primária continua sendo outra demanda a ser resolvida.

5. Outro desafio importante é o provimento de profissionais, qualificação e oferta de educação permanente na Estratégia de Saúde da Família (ESF). As medidas anunciadas pelo Dr. Nésio Fernandes de Medeiros Jr - Secretário de Atenção Primária do Ministério da Saúde - foram recebidas com aplausos pois consistiram na liberação dos diversos credenciamentos relacionados a política de atenção primária à saúde a partir das solicitações feitas pelos municípios, traduzidos para PE em 4.273 novos serviços/equipes, num aporte financeiro de R\$97,6 milhões para 2023 e R\$160 milhões para 2024, que significará mais 348 mil pernambucanos atendidos pelas novas equipes de ESF e 2,32 milhões de pessoas cobertas pelos ACS. Outra comunicação positiva foi a retomada do Programa Mais Médico como estratégia de provimento e formação dos médicos, vislumbrando uma grande expansão da ESF em todo o território nacional.

6. Outras prioridades da agenda SUS foram apresentadas como a situação de coberturas vacinais, necessitando do revigoramento do Programa Nacional de Imunizações, com aquisições e distribuição de vacinas em tempo oportuno e comunicação à população sobre a importância da prevenção das doenças utilizando todas as vacinas do calendário nacional de imunizantes para atingir as metas de cobertura e homogeneidade.

7. Necessidade de promover o fortalecimento e a integração de sistemas de informação e avançar na transformação digital no setor saúde a partir do SUS, com adoção de padrões no uso da tecnologia da informação e comunicação, disseminação de dados e informações com retroalimentação do processo da Gestão da Informação e

engajamento de profissionais, gestores, prestadores e também dos usuários. Para que os sistemas funcionem adequadamente nos municípios é necessário ter infraestrutura de serviços e internet. A qualidade da internet nas Unidades de saúde colabora para planejar os avanços da saúde digital, modernizando os processos de trabalho, implantando inovações (telemedicina, produtos ConecteSUS), qualificando os dados do CNES, fomentando políticas públicas de financiamento da estrutura de conectividade.

Para o COSEMS, uma ação importante é a implantação da sala de situação, ofertando aos municípios informações rápidas, confiáveis, com a possibilidade de monitoramento em tempo real, inclusive para as ESF, e mapeamento de necessidades de novos serviços por região contribuindo para o PRI.

8. Em relação à Política Estadual de Saúde, os gestores das Secretarias Municipais de Saúde e participantes do Congresso reafirmam a imprescindível parceria institucional SES e COSEMS, reafirmando o conteúdo do “Documento propositivo, colaborativo, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco – COSEMS –PE para a política Estadual de Saúde do novo Governo Estadual”, aprovado no 72º Encontro e Assembleia Geral do COSEMS – PE ocorrido de 11 a 12 de dezembro de 2022.

Gravatá/PE, 13 de abril de 2023